

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 18-1-1960
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-09-2022, p. 16.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-07-2021

Às 12h30min do dia 17 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475 – 6º andar, Bairro Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque**, que convocado pelo Tribunal, se faz presente, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **André Vitor Araújo Chaves**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Bispo Caroba; os servidores Aginaldo Batista Passos, Antônio Germano da Silva, Lilian Celeste Mendoza Ferreira Chalup, Raquel de Alvarenga Barbosa e Samyra Sanny Souza Araújo. Ausente o servidor Artur Cunha Tavares, em licença médica. Participaram de forma remota as servidoras Rita Rachid Araújo Souza Mendes, Lizza Linhares Perdigão Moraes, Natália Brandão Gonzaga Porto e Tarsila Vaz Ribeiro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 765 processos, distribuídos neste ano até o dia 07/10/2022, apurando-se a média de 4,13 processos por dia útil

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 07/10/2022, 54 cartas precatórias – dentre elas, 35 executórias. Das recebidas em 2022, 45 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 624 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 248 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 07/10/2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 3 processos para minutar sentença, todos no prazo

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –



Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 13 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 467 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 24 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 41 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 07/10/2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	363
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	3

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 629 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 384 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 244 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 101 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/10/2022

No ano anterior, até dia 07/10/2021 – havia 755 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 506 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 248 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	26	30
Fevereiro	58	24
Março	38	45
Abril	29	39
Maio	58	40
Junho	41	27
Julho	62	42
Agosto	35	61
Setembro	41	52
Outubro	28	8
Novembro	37	
Dezembro	18	
Total	471	368

Alvarás expedidos:



Mês	2021			2022	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro		7	31	59	54
Fevereiro	5		61	85	83
Março	4		79	165	156
Abril	1		89	130	119
Maió	1		68	146	120
Junho	70		86	125	124
Julho	105		105	134	131
Agosto	102		99	131	129
Setembro	73		72	171	165
Outubro	108		104	33	29
Novembro	125		122		
Dezembro	67		66		
Totais	661		982	1.179	1.110

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 07/10/2022, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17/10/2022 havia 8 processos:



- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010753/22, 0010754/22, 0010757/22, 0010562/22, 0010083/22, 0010989/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010753/22, 0010754/22, 0010757/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho, até o dia 07/10/2022, possuía 96 processos físicos pendentes de finalização e 3 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010607/22, 0010756/22, 0010751/22, 0010640/22, 0010739/22, 0010495/22, 0010725/22, 0010682/22, 0010701/22, 0010679/22, 0010460/19, 0010786/19, 0010537/19, 0010413/21, 0010414/21, 0010031/20, 0011044/18, 0010201/21, 0010762/19, 0010171/22, 0010232/22, 0010314/22, 0010302/22, 0010252/22, 0010280/22, 0010363/22, 0010326/22, 0010225/22, 0010197/22, 0010131/22, 0010107/22, 0010308/22, 0010192/22, 0010385/22, 0010388/22, 0010435/21, 0010262/22, 0010849/20, 0010594/21, 0010530/21, 0010427/22, 0010864/21, 0010570/21, 0010401/22, 0010373/22, 0010290/22, 0010501/21, 0010886/21, 0010633/21, 0010897/19, 0010906/21, 0010365/21, 0010766/19, 0010459/21, 0010068/22, 0010836/21, 0011290/17, 0010142/18, 0010584/20, 0010523/18, 0010084/22, 0010453/22, 0010336/22, 0010015/22, 0010272/22, 0010348/22, 0010358/22, 0010306/22, 0010447/22, 0010371/22, 0010850/17, 0010671/20, 0010815/21, 0010389/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010232/22, 0010314/22, 0010302/22, 0010252/22, 0010280/22, 0010363/22, 0010326/22, 0010225/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010415-88.2018.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011631-21.2017.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0002233-89.2013.5.03.0006	Arquivo	Execução
0011710-97.2017.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010573-12.2019.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011261-13.2015.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010014-89.2018.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010552-36.2019.5.03.0006	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010990-67.2016.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0002233-89.2013.5.03.0006	Arquivo	Execução
0010209-74.2018.5.03.0006	Cumprimento de Providências	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010523-78.2022.5.03.0006	Aguardando audiência	Conhecimento
0010639-55.2020.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010107-47.2021.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010799-12.2022.5.03.0006	Aguardando audiência	Conhecimento
0010910-30.2021.5.03.0006	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	58	46	30
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	185	217	207

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis



	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	14	03/11/2022 – 15 dias
Procedimento Ordinário	335 do CPC	14	26/10/2022 – 12 dias
Instrução	188	185	04/09/2023 – 195 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 07/10/2022 com 185 dias de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	44	0,24
Julgados procedentes em parte	203	1,10
Julgados improcedentes	132	0,71
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com exame de mérito	382	2,07
Extintos sem resolução de mérito	38	0,21
Arquivamento	43	0,23
Desistência	30	0,16
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,07
Total sem resolução de mérito	124	0,67
Decisões de conhecimento	506	2,74
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	0,94
Conciliações	235	1,27
Decisões de incidentes na liquidação/execução	115	0,62
Total	1.017	5,50

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	84	0,36
Julgados procedentes em parte	232	1,00
Julgados Improcedentes	146	0,63

Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com resolução de mérito	464	2,01
Extintos sem resolução de mérito	44	0,19
Arquivamento	52	0,23
Desistência	36	0,16
Outras decisões sem resolução de mérito	54	0,23
Total sem resolução de mérito	186	0,81
Decisões de conhecimento	650	2,81
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	244	1,06
Conciliações	293	1,27
Decisões de incidentes na liquidação/execução	113	0,49
Total	1.300	5,62

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, com início às 08h15min.

O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos a 50 minutos para as instruções

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade utiliza o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) mas não há registro do uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:



Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,48
Conciliação em execução	5	0,24
*Encerramento de instrução	9	0,43
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	37	1,76
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0,00
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	46	2,19
Una /Una (rito sumaríssimo)	47	2,24
Total	145	6,91

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	40	54
Fevereiro	109	132
Março	158	159
Abril	145	142
Maiο	156	259
Junho	147	148
Julho	166	136
Agosto	165	150
Setembro	101	148
Outubro	111	37
Novembro	128	
Dezembro	76	
TOTAL	1.565	1.365

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	5	9	2	1	1	
Fevereiro	19	26	1		2	2
Março	27	40	4	2	1	6
Abril	28	29	3	1		3
Maiο	34	35		4	2	86
Junho	32	34	2	6	3	5
Julho	30	23	4	1	3	7
Agosto	30	42	2	1	2	6
Setembro	26	21	8	5	5	5
Outubro	25	5	4		2	2
Novembro	33		5		5	
Dezembro	23		3		2	
TOTAL	312	264	38	21	28	122

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	17	25
Fevereiro	59	74
Março	83	98
Abril	62	82
Maiο	110	88
Junho	96	95
Julho	87	69
Agosto	107	96
Setembro	84	92
Outubro	76	22
Novembro	108	
Dezembro	54	



TOTAL	943	741
--------------	------------	------------

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	775	561
Fevereiro	1.167	1.002
Março	1.245	1.220
Abril	1.156	961
Maiο	1.164	1.165
Junho	1.191	1.192
Julho	1.102	981
Agosto	1.266	1.052
Setembro	1.049	997
Outubro	922	268
Novembro	1.053	
Dezembro	678	
TOTAL	12.798	9.399

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 07/10
Processos recebidos	712	884	765
Média por dia útil	3	3,8	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	485	539	449
Sentenças anuladas	5	13	7
Total de processos para solução	1.202	1.436	1.221
Processos solucionados	669	943	741
Processos conciliados	220	293	235
Produtividade	55,66%	65,67%	60,69%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 24,15% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 10,01%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 07/10/2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2017	17	5
2018	11	4
2019	46	3
2020	31	2
2021	56	1
2022 – ano de referência	274	
TOTAL	442	0,99

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	515

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	68

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	330

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	3

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	730	209

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	254	166

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	1.797
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	238	873



execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	16	241

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	235
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	741

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. (fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	741
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	253

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	147
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	253



5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	515
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	721

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	330
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	330

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	721
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	330
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	515
-----------------------------------	--	-----



Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	330
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 06a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,93	1,49	1,23
	I02 - Pendentes	1.020	1.023	937
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	221,77	215,68	229,48
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	169,30	170,55	171,25
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	661,45	726,46	833,47
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,96	31,67	31,70
	I08 - Taxa de solução (%)	106,34	105,36	104,15
	I13 - Taxa de execução (%)	124,39	144,10	154,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,49	35,90	34,55
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	46,22	48,38	43,87
I11 - Produtividade por servidor	113,25	125,27	127,36	



	I12 - Pendentes por servidor	77,92	84,36	77,27
Meso	Acervo	0,34	0,34	0,32
	Celeridade	0,49	0,49	0,52
	Produtividade	0,57	0,54	0,52
	Congestionamento processual	0,48	0,50	0,45
	Força de trabalho	0,48	0,48	0,48
Macro	IGEST	0,4736	0,4697	0,4585
Posição IGEST		103	92	90
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.888.380,97	R\$1.814.662,59	R\$29.220.572,39

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 19 mais antiga: 7-10-22.



Prazo vencido: 0

Cumprimento de providências: 300

Documentos não apreciados: 22

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 91,69% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,33%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 91,69% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,54%.

Em 2021, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,20% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 83,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,25%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,36% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.



Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 38,38%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,78%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 33,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,00%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 31,32% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,09% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ - 2022: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2022: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

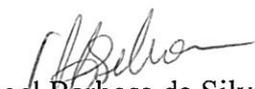


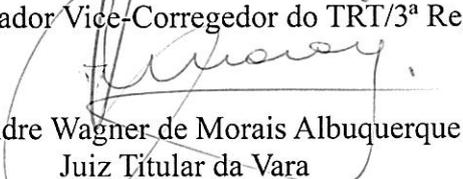
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

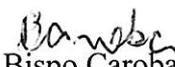
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

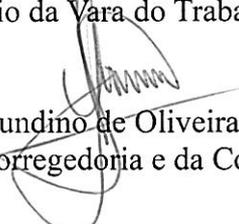
A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia 17 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 198/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e Flávio Mário Fonseca.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
Juiz Titular da Vara


André Vitor Araújo Chaves
Juiz do Trabalho Substituto


João Bispo Caroba
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Corregedoria